Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 | Ano IX | Edição nº 2055

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Outros atos de processo legislativo 3

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda. OBJETO: Reequilíbrio do preço do óleo diesel S10, que passa de R$ 5,57 para R$ 6,36 por litro. ASSINATURA: 22/07/2026. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 22 de julho de 2026.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Pederneiras

PORTARIA Nº 03/2026

"Dispõe sobre a indicação dos representantes da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo para comporem o Fórum Permanente de Educação do Município de Pederneiras, na forma do Decreto Municipal nº 5.890/2026 e da Lei Federal nº 15.388/2026".

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,*

***CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, § 2º, inciso I, da **Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026** (Plano Nacional de Educação – PNE 2026-2036), que estabelece a participação das comissões de educação dos Poderes Legislativos no monitoramento e na avaliação dos planos decenais de educação;*

***CONSIDERANDO** o **Decreto Municipal nº 5.890, de 17 de julho de 2026**, em especial o seu art. 3º, inciso II, alínea "o", que assegura assento no Fórum Permanente de Educação do Município à comissão permanente da Câmara Municipal responsável pela matéria educacional;*

***CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Educação por meio do Ofício Circular SME nº 08/2026 (Processo SEI nº 3536703.415.00016649/2026-78); e*

***CONSIDERANDO** a atual composição da **Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo** desta Casa de Leis;*

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam indicados e designados, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Pederneiras, para integrarem o **Fórum Permanente de Educação do Município de Pederneiras (FPE)**, os seguintes Vereadores:

I- **Titular:** Vereadora **Nanci Aparecida de Oliveira** (Presidente da Comissão);

II- **Suplente:** Vereador **Francisco Ricardo de Moura Ferreira** (Membro da Comissão).

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

Art. 2º O mandato dos membros designados observará o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto Municipal nº 5.890/2026 e a vigência da respectiva comissão permanente, na forma do Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Educação para instrução do Processo SEI nº 3536703.415.00016649/2026-78 e adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pederneiras, 22 de julho de 2026.

ADRIANO CAMARGO ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras na data supra.

WAGNER A. BÓSCOLO
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural “Izavam Ribeiro Macário”	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal “Flávio Razuk”	(14) 3252-2281